PORTARIA Nº 496/2019.
De 21 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. JACIRA APARECIDA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de Faixa 3 (Especialização) "Nível Admissão", valor R$ 12,13 hora/aula para Faixa 3 "Nível A", valor R$ 12,61 hora/aula, à colaboradora pública municipal, Sra. JACIRA APARECIDA DA SILVA SANTOS portadora do RG nº 33.404.792-4 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº 3066/2019 na data de 01/08/2019, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019 e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 21 de Agosto de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO